



LEI Nº 4986/2025

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

08/12/2025

Edição 1306/2025

*“Denomina logradouro público como
Estrada Municipal dos Carecas”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago Minozzi de Faria - Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada como “Estrada Municipal dos Carecas” a via localizada no Bairro dos Moraes, com aproximadamente 2,54 quilômetros, com início: -22.692316997526653, -46.50406395763444 e fim: -22.6792980760373, -46.515656834064394, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de dezembro de 2025.

Publique-se.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro



ANEXO ÚNICO

